

P O R T A R I A N.º 68

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 42, de 12 de março
do corrente ano, que designou o Dr. PEDRO SOARES
CORRÊA, Juiz Eleitoral da 82ª zona, com sede em
MIRACEMA DO NORTE, para responder pelo expediente
da 70ª zona, sediada em ARAGUACEMA, mantendo-se /
esta sob a jurisdição do Dr. DJALMA TAVARES GOU-
VÊA, Juiz Eleitoral da zona de PEDRO AFONSO.

CUMBRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 29 dias do mês de março de 1.962.



(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quintando
3-4-62
D. Oyler